

Acto n.º 188 de 31 de Agosto de 1948.

Promulga uma resolução
do Conselho Municipal.

O Intendente Municipal de Brechin tendo
presente a resolução do Conselho Municipi-

pal de 27 de Junho ultimo, concedendo o au-
xilio monetario de tres contos de reis a Igre-
ja Episcopal Brasileira para o edificio
que pretende erigir nesta villa, resolve pro-
mulgar a comp effectivamente o faz, para
que tenha os devidos effectos.

Revogam-se as disposicoes em contrario.
Intendencia Municipal de Brechin, em
Boa Vista, 31 de Agosto de 1948.

Pedro Pinto de Souza
Sello Datimelli